



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.221, DE 28 DE MAIO DE 2024.

**Exonera Servidora Estatutária em  
Decorrrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir de 3 de junho de 2024, a servidora estatutária, **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MOURA**, nomeada em 20 de outubro de 2008, através do Decreto nº 2.548/2008, no cargo de Zelador Serviços Gerais, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 227.516.020-0, espécie 41.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 28 de maio de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 28 / 5 / 2024

Página: 01 Educação 3533